EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 291, de 15 de junho de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130

Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |

Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

IVONETE HELENA ROCHA

Gerente de Atenção à Saúde substituta do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO....4
AUTORIZAÇÃO DE POP E ROP....4
Resolução-SEI n.º 231, de 4 de junho de 2020....4
Resolução-SEI n.º 232, de 8 de junho de 2020....5
INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO....6
Resolução-SEI n.º 233, de 9 de junho de 2020....6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS....7
DESIGNAÇÃO....7
Portaria-SEI n.º 135, de 8 de junho de 2020....7
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES....8
Portaria-SEI n.º 136, de 10 de junho de 2020....8
Portaria-SEI n.º 137, de 10 de junho de 2020....9
Portaria-SEI n.º 138, de 10 de junho de 2020....10
Portaria-SEI n.º 139, de 10 de junho de 2020....11
Portaria-SEI n.º 140, de 10 de junho de 2020....12
Portaria-SEI n.º 141, de 10 de junho de 2020....13
Portaria-SEI n.º 142, de 10 de junho de 2020....14
Portaria-SEI n.º 143, de 10 de junho de 2020....15
Portaria-SEI n.º 144, de 10 de junho de 2020....16
Portaria-SEI n.º 145, de 12 de junho de 2020....17
Portaria-SEI n.º 146, de 12 de junho de 2020....18
Portaria-SEI n.º 147, de 12 de junho de 2020....19
Portaria-SEI n.º 148, de 12 de junho de 2020....20
Portaria-SEI n.º 149, de 12 de junho de 2020....21

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE POP E ROP

Resolução - SEI n.º 231, de 4 de junho de 2020

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão (POP) "Fluxo de Distribuição de Roupa Privativa para os Profissionais Assistenciais das Áreas Críticas no Período de Enfrentamento à Pandemia pelo Novo Coronavírus" do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 232, de 8 de junho de 2020

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 da Rotina Operacional Padrão (ROP) "Atendimento a gestantes na pandemia por Covid-19" da Unidade Materno Infantil do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução-SEI 196/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO

Resolução - SEI n.º 233, de 9 de junho de 2020

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Instituir o Núcleo de Educação em Saúde Mediada por Tecnologia (NETec) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), subunidade vinculada à Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET) da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP).

Art. 2.º São competências do NETec, sem prejuízo das que serão estabelecidas em seu regulamento:

I - auxiliar na estruturação do referencial tecnológico educacional que orienta as ações do NETec;

II - atuar no suporte tecnológico aos cursos e projetos de educação mediada por tecnologias educacionais no âmbito do HC-UFTM;

III - coordenar a equipe responsável pela capacitação de professores, tutores, discentes e técnico-administrativos no processo de utilização dos recursos tecnológicos de informação e comunicação aplicados à educação;

IV – orientar e dar suporte sobre os padrões de qualidade, os responsáveis pelas questões técnicas referentes à produção de material didático que convirja para a otimização da interação mediada por tecnologias no contexto educacional.

Art. 3.º O NETec será constituído por representantes da gestão da GEP, dos Serviços de Educação do HC-UFTM e dos Núcleos de Protocolos Assistenciais e de Segurança do Paciente, cabendo à chefia da UGAGET a coordenação do Núcleo.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 135, de 8 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.° Designar o empregado público Cláudio Alberto Bernardes de Oliveira, siape 2410948, Assistente Administrativo, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado ocupado atualmente por Giovanni Silvério da Silva, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.° Em consequência fica sem efeito a Portaria n.° 280 de 26/7/2019.

Art. 3.° Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 8 de junho de 2020.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 136, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Captação e Transplante do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Mikaela Karine de Castro Silva, Siape 3140864, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 137, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GA-DLIH-Setor de Engenharia Clínica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Leonardo Faria de Carvalho, Siape 3140954, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 138, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Tiago Silva Bomtempo, Siape 3075345, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 10 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 139, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-Setor de Suprimentos para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Marlene Aparecida de Freitas, Siape 2113858, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 13 de abril de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 140, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Patrícia Naves de Resende, Siape 1927295, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de maio de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 141, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DAF-SOF-Unidade de Pagamento da Despesa para a GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Joice Garcia Brito, Siape 2167013, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 18 de março de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 142, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Carla Patrícia Ramos, Siape 2158479, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 143, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Reabilitação para a GA-DAF-SOF-Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Larissa Fernanda do Nascimento Celeste Fernandes, Siape 2137003, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Respiratório.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 144, de 10 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (PS) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Joice Anne Rodrigues de Souza, Siape 3191871, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 12 de maio de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 145, de 12 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (UTI Neonatal) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Valéria Boreli Rodrigues da Cunha, Siape 3191854, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 12 de maio de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 146, de 12 de junho de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (UTI Neonatal) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Hellen Magela Moreira Oliveira, Siape 1010390, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 12 de maio de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 147, de 12 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Helena Batista da Rocha, Siape 2166986, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de março de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 148, de 12 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Roseli Alves Loureiro, Siape 2167380, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de março de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 149, de 12 de junho de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Patrícia da Silva Bofi, Siape 3137196, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva